

De: Giselle [agenreg@pmcg.ms.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2010 15:45
Para: tratabrasil@tratabrasil.org.br; camilo.hollanda@tratabrasil.org.br
Cc: Marta L. S. Martinez; juliana.segov@pmcg.ms.gov.br;
semadur@pmcg.ms.gov.br
Assunto: Plano de Saneamento do Município

Prioridade: Alta

Ilmo. Senhor Presidente Executivo:

Em resposta aos questionamentos apontados em e-mail endereçado à Prefeitura Municipal de Campo Grande, quanto à elaboração do Plano de Saneamento do Município, informamos:

O Município de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul já tem o Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água e o Plano Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário, inclusive já revisados, em razão da mudança dos parâmetros de projetos (revisões concluídas em fevereiro/2008). A Revisão exigida pela Lei 11.445/2007 está prevista para acontecer até dezembro de 2012, podendo ser antecipada caso haja novas alterações significativas nos parâmetros estabelecidos na última revisão.

A Drenagem Pluvial Urbana está contida no processo em elaboração, já na sua fase final, pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano – PLANURB, o qual resultará no Plano Diretor para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Campo Grande para apreciação.

As diretrizes da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (Lixo) estão sendo conduzidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR em decorrência de TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS.

Agradecemos sua consulta e informação, esperando poder contribuir nos objetivos propostos em busca da universalização dos serviços públicos de Saneamento Básico.

Campo Grande/MS, 8 de abril de 2010.

Marcelo Luiz Bomfim do Amaral

Diretor-Presidente

AGEREG